DECRETO Nº 009, de 02 de junho de 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, Dra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

CONSIDERANDO que no ano de 2026 o feriado nacional de Corpus Cristi, ocorrerá nesta quinta-feira, dia 04 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho (sexta-feira), nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em função do feriado nacional de Corpus Cristi, desta quinta-feira, 04 de junho de 2026.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, em razão da existência de calendário escolar próprio, previamente estabelecido.

Art. 2º Os servidores lotados nas Secretarias ou Departamentos Municipais que executam serviços essenciais ao interesse público, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública e outros serviços indispensáveis, deverão organizar sistema de plantão ou rodízio, de modo a garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 02 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal